



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

8 3 99
DOE 23 08 96
1 6 99 *frota*
frota

PORTARIA Nº 128/96 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das competência que lhe é conferidas pelo § 1º do Art. 36, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e tendo em vista a aprovação do Egrégio Tribunal na Ordem Administrativa da Sessão Ordinária do dia 13 de agosto do corrente ano,

R E S O L V E:

I - Nomear o eleitor ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS como Suplente da Junta Eleitoral da 12ª Zona - Nova Cruz/RN, em substituição ao eleitor Alcino Leonardo de Almeida;

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 20 de agosto de 1996.

Aécio
Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN